

# TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será componente curricular obrigatório e será realizado a partir do 7º período do curso, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisas.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um programa individual de grande importância para a formação acadêmica e profissional do discente. É o momento que o discente pode demonstrar o conhecimento adquirido ao longo do curso em relação a determinado assunto ou área do Ciências Contábeis.

Trata-se de componente, obrigatório, que fortalece a formação prático-profissional, e também objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas.

O processo de elaboração, apresentação e avaliação dos trabalhos monográficos será inserido no Regulamento para Trabalho de Conclusão do Curso (Monografia) específico ao Curso de Ciências Contábeis o qual definirá critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

O TCC será realizado sob a orientação de um docente que facilita a realização da pesquisa teórico-prática e norteia a estruturação das ideias para a elaboração de artigo científico.

O discente deve seguir as orientações do docente e do Manual de TCC onde estão definidos o objetivo do TCC, a estrutura do artigo científico e as regras para a apresentação perante banca examinadora.

O docente orientador de TCC está subordinado à Coordenação de curso e tem como atribuições:

- a) Orientar os acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução do TCC, sob a forma de monografia, segundo calendário semestral e jornada semanal de atividades, aprovados pelo Conselho de Curso;
- b) Sugerir ao Coordenador do Curso normas ou instruções destinadas a aprimorar o processo do TCC;
- c) Participar de reuniões, convocadas pelo Coordenador do Curso, para análise do processo do TCC, assim como da avaliação dos acadêmicos e do processo abrangente de formação profissional;
- d) Emitir relatórios periódicos, parciais e finais, sobre o desempenho e a avaliação dos acadêmicos, com vistas ao TCC;
- e) Marcar dia, hora e local da realização do TCC, mediante a apresentação de monografia, perante banca examinadora; e
- f) Emitir parecer sobre a matrícula e alunos na atividade TCC, após análise do projeto de monografia.

O discente de TCC tem como atribuições:

- a) Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu professor-orientador;
- b) Manter contatos quinzenais com o seu professor-orientador, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
- c) Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do Curso, para entrega de projetos, relatórios parciais ou monografias;
- d) Elaborar a versão final de sua monografia, obedecendo às normas e instruções deste Regulamento e a outras, aprovadas pelos órgãos colegiados e executivos da IES; e
- e) Comparecer em dia, hora e local determinados pela Coordenação do Curso, para apresentar e defender a versão final de sua monografia perante banca examinadora.

O discente deve seguir as orientações do docente e do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis onde estão definidos o objetivo do TCC, a estrutura do artigo científico e as regras para a apresentação perante banca examinadora.